



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.547, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

*Nomeia **MELISSA OLIVEIRA DE GODOY** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **MELISSA OLIVEIRA DE GODOY**, titular do R.G. n.º 49.797.166-5 SSP/SP e CPF n.º 471.789.208-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA ÁREA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE**, referência 09-A, criado pela Lei Complementar n.º 165, de 24 de junho de 2010.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL